



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 FEV. 2020

REQUERIMENTO Nº 518/2020

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 945/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 11:29
Legislativo - REQ 518/2020

hcard

Solicito ao Senhor Secretário de Infraestrutura, o Sr. Gerson José de Oliveira, serviços de Iluminação Pública no Canteiro central e a construção de ciclovias na Avenida C, cidade de Gurupi –TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, o envio do expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura a ciência da solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação visa atender as inúmeras reclamações de boa parte dos moradores que residem no local e que utilizam diariamente a Avenida C do setor Nova Fronteira como trajeto diário na cidade de Gurupi.

A iluminação no canteiro central e a construção de ciclovias no local irá promover a segurança que a população há bastante tempo necessita, entretanto, já solicito que toda iluminação seja feita por lâmpadas de Led e a ciclovias seja toda sinalizada.

Gurupi abrange muitos bairros e infelizmente nem todos possuem estruturas com iluminação adequada para o tráfego de pedestres, a prática do ciclismo e caminhada, havendo gratuitamente local para a prática de esportes e lazer para as famílias, não havendo iluminação adequada e local seguro.

A construção de ciclovias não só no referido setor, mas em toda a parte central e setorial da nossa cidade, representará um enorme passo em direção a uma cidade mais inclusiva e democrática. As ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.

Mirian Lustosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

A contemplação a construção da obra de ciclovias irá oferecer proteção não só aos pedestres, por contarem com uma faixa que separa a calçada da circulação de carros, proporcionará também os seguintes benefícios a seguir apresentados:

- 1. Oferece local apropriado para a prática de caminhada e ciclismo.*
- 2. Fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.*
- 3. As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa – protegendo tanto os ciclistas quanto os pedestres.*
- 4. Espaço amplo para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.*
- 5. A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.*
- 6. Solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.*
- 7. Estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.*
- 8. Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.*
- 9. Atenderá todos os moradores que praticam algum tipo de atividade física do setor nova Fronteira, setor om sossego setor Atalaia e Santa Cruz.*

Pelos motivos acima mencionados e justificáveis a importância da garantia da segurança e desenvolvimento dos nossos setores, a prática de exercícios físicos de que tal modo contribui para a qualidade de vida do cidadão, solicito aos nobres pares, unânime aprovação.

É a justificativa.


Mirjan Lustosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.



Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB



Mirian Lustosa
Vereadora